



DECRETO Nº 2.800/2016

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO 8º CONCURSO  
DE QUALIDADE DO CAFÉ ARÁBICA E CONILON DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: e tendo em vista os interesses próprios de sua administração:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as Premiações do 8º Concurso de Qualidade do Café Arábica e Conilon do Município de Conceição do Castelo, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º - As Premiações para o Concurso de Qualidade do Café, serão conforme especificado na tabela abaixo:

Categoria	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	Total
Arábica descascado	5.000,00	3.000,00	1.500,00	1.000,00	750,00	11.250,00
Conilon	5.000,00	3.000,00	1.500,00	1.000,00	750,00	11.250,00
<b>Total Geral</b>	<b>22.500,00</b>					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, 03 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SALVADOR BELISÁRIO

Prefeito Municipal